CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80 camaramunicipalangelandia@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 10 / 21
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº141/2021

"Dispõe sobre transporte de feirantes".

Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Retomar o transporte dos feirantes através de ônibus e outros veículos apropriados.

Justificativa

Com a chegada do período chuvoso, vemos a dificuldade que muitos feirantes enfrentam para transportar suas mercadorias e até mesmo pessoas em carros abertos e outros meios. Considerando a importância da feira o agronegócio e para o comercio local, bem como para toda a comunidade, é que faço o presente requerimento. Por se tratar de assunto de grande interesse público conto com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 18 de outubro de 2021.

Isac Moreira Mendes

Presidente